



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 901 - 15 de Janeiro de 2021 - XIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO
R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 4.104 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO DECRETO 4.102 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que os objetivos estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.099 de 04 de janeiro de 2021 não foram plenamente atingidos por conta do estado em que a atual Administração encontrou a Prefeitura Municipal;

DECRETA

Art. 1º -Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 1º do Decreto 4.102 de 08 de janeiro de 2021, mantendo suspenso o atendimento ao público nas repartições públicas municipais que não realizam serviços essenciais nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2021.

§1º-Todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta não enquadrados no caput deste artigo deverão manter expediente interno, sendo vedado o revezamento entre os seus funcionários.

§2º-Ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ao período de suspensão do atendimento ao público todos os prazos perante a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§3º- Fica estabelecida a suspensão do atendimento ao público no setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde no período mencionado no Caput do art.1º.

§4º-Os casos urgentes, especialmente os que versarem sobre o Protocolo Geral e a Secretaria Municipal de Fazenda, serão avaliados pelos respectivos Secretários, os quais poderão autorizar o seu pronto atendimento.

Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito do Município

OFÍCIO GAB/004/2021 Em, 11 de janeiro de 2021.

Ao Gerente Geral do Banco do Brasil – Agência Cachoeiras de Macacu/RJ
Sr. Nicollas Mariano de Oliveira.
Rua Getúlio Vargas, nº 79, Centro.
Cachoeiras de Macacu - RJ
Assunto: Solicitação de competência para movimentações de contas.

Venho, através deste, informar as seguintes atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

• OSÓRIO LUIS FIGUEIREDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o número nº 501.063.417-15, Gestor do Fundo Municipal de Educação, nomeado através da portaria nº0004/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº898 de 05 de janeiro de 2021.

• KARINE BARBOSA DOS REIS, inscrita no CPF sob o nº 117.394.497-46, Tesoureira, nomeada através da portaria nº0013/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 899 de 08 de janeiro de 2021.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias que recebem recursos oriundos de Programas Federais pertencentes à Educação, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Educação, bem como os poderes que se seguem:

• Salário Educação	10.068-4
• PNAE – Merenda Escolar	20433-1
• FNDE/PDDE	5438-0
• Programa de Apoio a Creche	018217-6
• FNDE/PNATE	10267-9
• Proinfo	22476-6
• Manutenção Ed. Infantil - Novos estabelecimentos.	23173-8

• FPM apoio aos entes que recebem FPM	22.789-7
• Infraestrutura (mobiliário)	Escolar 22476-6

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar saques – Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar Pagamentos;
- Efetuar Transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimento;
- Solicitar saldos extratos de operação de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar constas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro;

Desde já agradeço e reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

AO SR. NICOLLAS M. DE OLIVEIRA
GERENTE GERAL DO BANCO O BRASIL
A.G. CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

OFÍCIO GAB/008/2021 Em, 12 de Janeiro de 2021.

Ao Gerente Geral da Caixa Econômica Federal – Agência Cachoeiras de Macacu/RJ
Sr. Claudio Antônio Carneiro M. Braga.
Rua Serafim Coelho Gomes, nº 05, Centro.
Cachoeiras de Macacu - RJ
Assunto: Solicitação de competência para movimentação de contas.

Venho, através deste, informar as seguintes atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

• RAFAEL MUZZI DE MIRANDA, inscrito no CPF sob o número nº 845.352.537-49, Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu, diplomado e empossado através da Ata de Posse.

• JORCEMIR LUIZ COSTA GARCIA, inscrito no CPF sob o nº 390.384.597-34, Tesoureiro, nomeado através da portaria nº0008/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 899 de 08 de janeiro de 2021.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias que recebem recursos oriundos de Programas Federais pertencentes à Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, bem como os poderes que se seguem:

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:



Mantenha a caixa-d'água fechada.



Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.



000001-6 CEF COMUM
 000081-4 PROGRAMA 2º TEMPO
 647023-5 CEF-CONST DE CPO DE FUTEBOL
 647027-8 CEF-REF.AMPLI CPO DE FUTEBOL
 647020-0 CEF-PAVIM./DREN MORRO CLÉBER
 647026-0 CEF-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA
 647031-6 CEF-PAVIM.MARG.ROD E LAD. KM70
 647033-2 CEF-PAVIM.DIVERSAS RUAS VILLAGE
 647043-0 AQUIS. 02 RETROESCAVADEIRAS
 647044-8 CONST.CPO GRAMA SINTET.IZALTIMO
 155000-1 FND CONV/MERENDA ESCOLAR
 440030-2 PNAE CRECHE
 672003-7 FNDE/PNAE MERENDA ESCOLAR

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra
- Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - Conta Corrente
- Efetuar saques - Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar Pagamentos;
- Efetuar Transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimentos;
- Solicitar saldos extratos de operação de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro;

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

AO SR. CLAUDIO CARNEIRO M. BRAGA
 GERENTE GERAL DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 A.G. CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

-JORCEMIR LUIZ COSTA GARCIA, inscrito no CPF sob o número 390.384.597-34, Tesoureiro, nomeado através da Portaria N°00008/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n°899 de 08 de janeiro de 2021.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias que recebem recursos oriundos de Programas Federais pertencentes a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, bem como os poderes que se seguem:

Banco do Brasil
 6.120-4 PMCM/CORREIOS
 10.104-4 FEX
 13.996-3 SIMPLES NAC
 103.003-5 COMUM B.B
 103.004-3 FPM

AFM COTA EXTRA
 103.012-4 ITR
 103.323-9 IPTU
 180.000-0DÍVIDA ATIVA
 283.141-4 ICMS DESONERAÇÃO
 10.469-8 CIDE
 103.097-3 ROYALTIES FEDERAIS
 16.487-9 FUNASA
 22.511-8 DEFESA CIVIL
 22.773-3 DEFESA CIVIL
 22.755-2 DEFESA CIVIL
 19.424-7 PAC I PROINFÂNCIA
 20184-7 BRASIL CARINHO
 13.510-0 FUNDEB
 12.968-2 FNDE/BRASIL ALFAB.
 17.671-0 PROG. PROINFÂNCIA
 17.825-X PLANO AÇÃO
 103.090-6 FEP
 103.267-4 RECURSOS MINERAIS
 9.084-0 PRAEMFC
 17.004-6 CONSUL JAPONÊS

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/conta;
- Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques- Conta Corrente;
- Efetuar saques- Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER.financeiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimento;
- Solicitar saldos extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

Ao
 Ilm°.Sr.
 NICOLLAS M. DE OLIVEIRA
 DD.GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL
 Agência de Cachoeiras de Macacu/RJ
 Rua Getúlio Vargas, n°79, Centro, em Cachoeiras de Macacu.

Ofício n°00012/GOV/2021
 Assunto: Solicitação de Competência para movimentações de contas

Cachoeiras de Macacu, 14 de Janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, venho através deste, informar atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

-RAFAEL MUZZI DE MIRANDA, inscrito no CPF sob o número 845.352.537-49, Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu, diplomado e empossado através da Ata de Posse.

através da Ata de Posse.

-JORCEMIR LUIZ COSTA GARCIA, inscrito no CPF sob o número 390.384.597-34, Tesoureiro, nomeado através da Portaria N°00008/2021, publicada no Diário Oficial do Município, edição n°899 de 08 de janeiro de 2021.

Informo ainda que os titulares assinam em conjunto quanto a qualquer movimentação financeira das contas bancárias que recebem recursos oriundos de Programas Federais pertencentes a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme relação abaixo, e todas as contas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, bem como os poderes que se seguem:

Banco Bradesco S/AI
 2.500-3 COMUM/MOVIMENTO
 11.290-9 SECRETARIA DE AGRICULTURA
 17.605-2 LIVRE PAGAMENTO
 23.814-7 ISS
 24.023-0 ICMS
 24.201-2 IPI
 1.507-5 PIC PAPUCAIA
 11.322-0 SEGTRAN
 23.945-3 MULTA DE TRÂNSITO
 23.947-0 RENAINF
 24.984-0 APREENSÃO DE VEÍCULO
 24.026-5 PADEC
 24.025-7 PADEM
 25.238-8 CONVENIO PETROBRAS
 24.022-2 ROYALTIES

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/conta;
- Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques- Conta Corrente;
- Efetuar saques- Poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER.financeiro;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos de investimento;
- Solicitar saldos extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu

Ao
 Ilm°.Sr.
 DELMO REZENDE
 DD.GERENTE DO BANCO BRADESCO S/A.
 Agência de Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA N°00020/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, a Senhora VANESSA VIANNA DE SOUZA, para responder sem ônus como Tesoureira junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS da Secretaria Municipal de Saúde, a partir 04 de janeiro de 2021.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
 Prefeito Municipal



Ofício n°00011/GOV/2021
 Assunto: Solicitação de Competência para movimentações de contas

Cachoeiras de Macacu, 12 de Janeiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Cumprimentando-o, venho através deste, informar atribuições inerentes aos cargos relacionados abaixo:

-RAFAEL MUZZI DE MIRANDA, inscrito no CPF sob o número 845.352.537-49, Prefeito do Município de Cachoeiras de Macacu, diplomado e empossado através da Ata de Posse.

PORTARIA N°0280/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-EXONERAR, a partir de 21/12/2020, a profissional abaixo relacionada da função de Diretora da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino.

E.E.M.CASTÁLIA

Diretora: MIRIAN DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA – Matr.10049

2-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2020.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0281/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.667 de 14 de Dezembro de 2006,

RESOLVE:

1- SUBSTITUIR, para fins de regularização, na Portaria n° 362 de 26 de Junho de 2017, o servidor abaixo relacionado do CONSELHO ADMINISTRATIVO – CAP, a partir de 02 de Abril de 2020.

Representante do Poder Executivo, Presidente do IAPCM:
Titular: MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO

2 -Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0278/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE DIRETORES, DIRETORES ADJUNTOS E DIRIGENTES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, para fins de regularização,

RESOLVE:

1- PRORROGAR, a partir de 01/07/2020, o mandato de todos os Diretores, Diretores Adjuntos e Dirigentes das Unidades Escolares Municipais e Municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu-RJ, eleitos ou nomeados, em conformidade com a Resolução SME/CM n° 010 de 17 de Julho de 2020.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0279/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE DIRETORES, DIRETORES ADJUNTOS E DIRIGENTES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de

Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- PRORROGAR, a partir de 01/01/2021, o mandato de todos os Diretores, Diretores Adjuntos e Dirigentes das Unidades Escolares Municipais e Municipalizadas do Sistema Municipal de Ensino de Cachoeiras de Macacu-RJ, eleitos ou nomeados, em conformidade com a Resolução SME/CM n° 016 de 16 de Outubro de 2020.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO

PORTARIA N° 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Nomear, EMILSON RIBEIRO TORRES, para o cargo em comissão "Assessor de comunicação", Simbologia CCVIII, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 05 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 05 de Janeiro de 2021.

VEREADOR AILTON TELLES MACHADO
Presidente

PORTARIA N° 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, a servidora descrita abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
LILIAN DA SILVA GARCIA	SECRETÁRIA GERAL	CCI	005/2017 Publicação 13/01/2017

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 11 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 11 de Janeiro de 2021.

VEREADOR AILTON TELLES MACHADO
Presidente

PORTARIA N° 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, o servidor descrito abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
EMILSON RIBEIRO TORRES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCVIII

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 11 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 11 de Janeiro de 2021.

VEREADOR AILTON TELLES MACHADO
Presidente

PORTARIA N° 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, os servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
CEZAR DE ALMEIDA	PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	CCII
JULIO CEZAR TORRES FIDELIS	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CCIV
MARCO AURÉLIO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	CCX

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 11 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 11 de Janeiro de 2021.

VEREADOR AILTON TELLES MACHADO
Presidente

PORTARIA N° 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Nomear, os servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
ALEX SILVA SANCHES	CONTROLADOR GERAL	CCIII
CEZAR DE ALMEIDA	PROCURADOR GERAL	CCII
EMILSON RIBEIRO TORRES	CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	CCVII
JULIO CEZAR TORRES FIDELIS	CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CCIV
LILIAN DA SILVA GARCIA	SECRETÁRIO GERAL	CCI
MARCO AURÉLIO DA SILVA	CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	CCIX

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 11 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 11 de Janeiro de 2021.

VEREADOR AILTON TELLES MACHADO
Presidente

PORTARIA N° 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Nomear, os servidores descritos abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIMB
BRUNO DE ARAÚJO DUARTE VIANA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
CARLOS MARCOS ROSA DE LIMA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
DENILSON ALVES CARDOSO	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
EDGAR DE OLIVEIRA VELOSO	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
JARLÍCIA DOS SANTOS SARDEIRO	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CCV
KEIVID ROCHA FRAGA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
LEONES GARCHE PEREIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
MARCELO DE CAMPOS GOMES	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
MARCOS DA SILVA MEDEIROS	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
NEIDE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
PATRICIA SOUZA SAIPPA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
TERESA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI
WILLIAM JORGE AZEVEDO PIMENTEL	ASSESSOR DE VEREADOR	CCVI

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 11 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, 11 de Janeiro de 2021.

VEREADOR AILTON TELLES MACHADO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 195 - 15 de Janeiro de 2021 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº901

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

**QUANDO VOCÊ
BEBE E DIRIGE, ACABA
CHEGANDO AO
FIM PRIMEIRO.**

Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.
Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério da Saúde **BRASIL**
UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE

UMA ÚNICA
DOAÇÃO PODE
SALVAR
TRÊS VIDAS
UM SIMPLES
GESTO PODE
GERAR UM
MILHÃO
DE SORRISOS